



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIÁBA
SECRETARIA DE CULTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA O CARNAVAL 2026.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA O CARNAVAL 2026 – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	LOCAÇÃO DE ARRANJO DE CENTRO DE MESA TRABALHADO – FLORES NATURAIS SIMPLES – DO TIPO FLORES DO CAMPO, MOSQUITINHO (GIPSOFILIA PANICULATA) E FOLHAGEM VERDE, TAM: 50 CM DE DIÂMETRO S/ VASO COM BASE MIN. DE 30 CM DE DIÂMETRO (HAVENDO A POSSIBILIDADE DE USAR FLORES DA ESTAÇÃO).	un	25
DFD 2	ALOCAÇÃO DE ARRANJO DE CENTRO DE MESA TRABALHADO – FLORES NATURAIS SIMPLES – DO TIPO FLORES DO CAMPO, TAM: 40 CM DE DIÂMETRO S/ VASO COM BASE MIN. DE 20 CM DE DIÂMETRO (HAVENDO A POSSIBILIDADE DE USAR FLORES DA ESTAÇÃO).	un	25
DFD 3	LOCAÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS DE PORTE MÉDIO (1,50M DE ALTURA) COM CACHEPÔ.	un	30
DFD 4	LOCAÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS DE PORTE BAIXO COM CACHEPÔ.	un	30
DFD 5	LOCAÇÃO DE VASO CACHEPÔ TAMANHO GRANDE PARA CHÃO COM ARRANJO DE FOLHAGEM VERDE.	un	10
DFD 6	LOCAÇÃO DE VASO CACHEPÔ TAMANHO MÉDIO PARA MESA/CHÃO COM ARRANJO DE CRISANTEMO.	un	20
DFD 7	LOCAÇÃO DE PLANTAS BAIXAS (BUCHINHOS)	un	30
DFD 8	LOCAÇÃO DE FOLHA COSTELA DE ADÃO-VERDE ARTIFICIAL TAMANHO: GRANDE.	un	50
DFD 9	LOCAÇÃO CONJUNTO MESA BISTRÔ, REDONDA COM 4 BANQUETAS, COR MADEIRA/OFF WHITE/PRETO	cjt	10
DFD 10	LOCAÇÃO DE APARADOR COM TAMPO DE MADEIRA/VIDRO/PRETO/OFF WHITE, MEDIDA APROXIMADAMENTE DE 1,20 ALT X 1,40 COMPRIMENTO	un	5
DFD 11	LOCAÇÃO TAPETE SISAL, COR A DEFINIR, TAMANHO APROXIMADAMENTE 2,0 MT X 3,0 MT	un	10
DFD 12	LOCAÇÃO JARDIM SUSPENSO (ARTIFICIAL), TAMANHO 2,5 X 1,0 FOLHAGEM VERDE.	un	5
DFD 13	LOCAÇÃO FORRAÇÕES EM TÊCIDO EM METRO QUADRADO (M2), QUALIDADE MÍNIMA – OXFORD, COR A DEFINIR.	m	10000
DFD 14	LOCAÇÃO PEÇAS DECORATIVAS DE TAMANHOS DIFERENTES EM ACRÍLICO/MADEIRA/VIDRO	un	100
DFD 15	LOCAÇÃO DE PAINÉIS C/ ARMAÇÃO, METRO QUADRADO (M2), TÊCIDO QUALIDADE MÍNIMO – OXFORD OU ADAMASCADO, COR A DEFINIR.	un	100
DFD 16	LOCAÇÃO ESTRUTURA DE FERRO E OU MADEIRA NO MÍNIMO 2,20 METROS DE ALTURA E NO MÍNIMO 2,5 METROS DE COMPRIMENTOS. (PARA SER USADO TAMBÉM COMO DIVISOR DE AMBIENTES)	un	50
DFD 17	LOCAÇÃO ESTRUTURA DE FERRO E OU MADEIRA NO MÍNIMO 1,5 METROS DE ALTURA E NO MÍNIMO 2,0 METROS DE COMPRIMENTO. (PARA SER USADO TAMBÉM COMO DIVISOR DE AMBIENTES)	un	30
DFD 18	LOCAÇÃO PAINEL DE PALET DE APROXIMADAMENTE 2,40 X 2,00	un	40
DFD 20	LOCAÇÃO DE LETREIRO DE CHÃO 2,0 COMPRIMENTO X 0,80 ALTURA, A DEFINIR. COTAR POR LETRA E/OU NÚMERO.	un	100
DFD 21	LOCAÇÃO E COLOCAÇÃO DE PONTOS DE LUZ CENICA (REFLETOR 36 LÉDS)	un	60
DFD 22	LOCAÇÃO DE CACHEPÔS DE MADEIRA TAMANHOS P-M-G	un	100
DFD 23	LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE FERRO ASSENTO E ENCOSTO ESTOPADOS (TAMANHO PADRÃO ATÉ 150KG)	un	1000
DFD 24	LOCAÇÃO CAPAS DE CADEIRAS (PARA CADEIRAS MADEIRA/PALHA)	un	10000

DFD 28	MESA PLÁSTICA RETÂNGULAR OU REDONDA MATERIAL: POLIPROPILENO (PLÁSTICO RESISTENTE) COR: BRANCA DIMENSÕES APROXIMADAS: RETANGULAR: 1,80M X 0,70M X 0,74M (C X L X A) REDONDA: DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,50M	un	250
DFD 29	TOALHAS DE MESA	un	500
DFD 31	TAMPÃO DE MESA	un	500
DFD 32	LOCAÇÃO CORTINA EM TECIDO EM METRO QUADRADO (M2), QUALIDADE MÍNIMA – JACAR, COR A DEFINIR.	un	600
DFD 34	COMPENSADO NAVAL 2.20M X 1,60MM ESPESSURA 15MM	un	60
DFD 35	COMPENSADO NAVAL 2.50M X 1,60M ESPESSURA 15MM	un	35
DFD 36	BAMBOLE PLÁSTICO INFANTIL	un	150
DFD 37	30 PEÇAS DE TNT DE 100MT CADA (CÓRES: ROSA, AMARELO, AZUL, LARANJA E LILÁS)	rl	30
DFD 38	PAETÉ FURADO DOURADO CIRCULAR 5 CM X 5CM	un	10000
DFD 39	CORDÃO NYLON 4 MM	rl	30
DFD 40	TECIDO VUAL (CÓRES, ROSA, AMARELO, LARANJA E LILÁS)	m	300
DFD 41	GRAMPOS GRANPEADOR	pct	100
DFD 42	COLA BLASCOPLAST	cx	30
DFD 43	TROFÉUS ACRÍLICO TAMANHO 20CM X 10CM PERSONALIZADO MARACATU (ARTE A DEFINIR)	un	80
DFD 50	FAIXA PERSONALIZADA – REI E RAINHA DO CARNAVAL 2026	un	2

4.2. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

4.2.1. Entrega: 5 (cinco) dias.

4.3. A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste, podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se esta contratação, de fornecimento contínuo.

5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA O CARNAVAL 2026.

6.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1. Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

6.2. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

6.3. O valor total é equivalente a R\$ 270.601,80.

7.0. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável, e está contemplado no planejamento das contratações para o correspondente exercício financeiro.

8.0. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1. Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA O CARNAVAL 2026;

8.1.2. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3. Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de extinção contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Forma de contratação sugerida, nos termos da norma vigente:

9.1.1. Pregão Eletrônico; e

9.1.2. Sistema de Registro de Preços.

Araçoiaba- PE, 23 de Janeiro de 2026.

Joelson R. da Silva Barbosa
JOELSON ROGERIO DA SILVA BARBOSA
Secretário de Cultura

Joelson Rogério da Silva Barbosa
Cultura e Turismo
Mat. 80974